



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 400/2018

Maringá, 08 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que urgentemente determine a instalação de faixa de segurança elevada para pedestres ou outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, defronte do Condomínio Residencial Alphaville II, número 3821, no Conjunto Residencial Cidade Nova.

O local possui grande movimentação de veículos que transitam em alta velocidade, e a sinalização existente não é suficiente para coibir essa prática. Dessa forma, a instalação de um dispositivo que efetivamente resolva o problema é medida de segurança e seriedade do Poder Público.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 15/03/2018, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0082063** e o código CRC **8C151E23**.